



CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

CNPJ:05.551.032/0001-07

Processo: 014/2025

Interessado: Secretaria de Mesa Diretora da Câmara Municipal

Assunto: Aquisição de 03 certificados digital tipo A3 sendo (01 presidente pessoa jurídica, 01 presidente pessoa física e 01 servidora efetiva pessoa física) para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vicentinópolis-Goiás.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 008/2025

Objeto:

Este documento de formalização de demanda tem o intuito de Aquisição de 03 Certificados Digital para autenticação e assinatura eletrônica de documentos oficiais para as atividades administrativas da Câmara Municipal, sendo:

Certificado digital tipo E-CPF validade 02 anos para Presidente (Pessoa Física)

Certificado digital tipo E-CNPJ validade de 02 anos para Presidente (Pessoa jurídica)

Certificado digital tipo E-CPF validade de 03 anos para Servidora Efetiva (Pessoa Física)

a) Justificativa da necessidade:

A compra é essencial para garantir a autenticidade, segurança e validade jurídica de documentos eletrônicos, além de possibilitar o acesso aos sistemas governamentais, assinatura de documentos fiscais e o cumprimento de obrigações legais.

b) Descrição da quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Certificado digital A3 tipo E-CPF para Presidente (Pessoa Física) validade de 02 anos	01
02	Certificado digital A3 tipo E-CNPJ para Presidente (Pessoa Física) validade de 02 anos	01
03	Certificado digital A3 tipo E-CPF para Servidora Efetiva (Pessoa Física) validade de 03 anos	01



CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

CNPJ:05.551.032/0001-07

c) Grau de Prioridade:

Alta, por se tratar da necessidade de dar continuidade as atividades administrativas e cumprimento de prazos legais e fiscais.

d) Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do certificado digital e validação do seu correto funcionamento, apresentação da nota fiscal devidamente emitida e em conformidade com as especificações estabelecidas no termo de referência, verificação do cumprimento integral das obrigações estabelecidas no termo de referência, O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fazer a substituição da nota fiscal.

O pagamento será efetuado via transferência bancária, conforme os dados fornecidos pelo fornecedor, desde que não haja pendências na documentação fiscal apresentada, vedada à negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.

e) Vinculação com outra contratação: Não se aplica.

Anexos: A documentação comprobatória contendo as pesquisas de preços, segue anexa a este. Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.

Vicentinópolis – Goiás 13 de janeiro de 2024

Respeitosamente,

Arildo Amâncio de Lima
Secretário Mesa Diretora